

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 1724
Classificação 18.03
19/6/02

PETIÇÃO N.º 37/IX/1º *Acerte-se o número de  
como Petição.*

*Lei, 5.03.2003*

**PETIÇÃO AO MINISTRO DA REPÚBLICA E À  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
SOBRE O NEGÓCIO E TRÁFICO DE DROGAS**

O Governo gasta muito dinheiro com os jovens toxicodependentes:  
Seringas, drogas de substituição, condutores, carrinhas para distribuição das  
seringas, psicólogos, psiquiatras. Etc... etc...etc...

**RESULTADOS???**

**Diminuíram a taxa de toxicodependência?**

Ou diminuíram a taxa de desemprego? Que nos parece ser esta última a principal função. Pelo menos não temos conhecimento de jovens que tenham ido fazer esses tratamentos e tivessem ficado curados. Vão e continuam a drogar-se. Se os resultados não são positivos, muda-se a política. Estamos fartas da política do faz de conta.

Sabem tão bem quanto nós que não dão resultados tratamentos no mesmo meio. Então porque não fazer intercâmbio de jovens? Ou pelo menos colaborar nas despesas das famílias.

A lei da droga vai de mal a pior. Aumentam-se as doses que os jovens podem transportar em vez de as diminuir. O que dificulta o trabalho dos Polícias que querem ajudar. Os traficantes não deviam ter direito a defesa nos tribunais se vendem são presos, deviam, assim como as empresas tabaqueiras, pagar as despesas das doenças provocadas pelas drogas, a ex. de outros países.

Deviam fazer leis que obrigassem os jovens a tratarem-se. Por iniciativa própria são poucos os que aceitam os tratamentos. Também temos conhecimento de que os que vão por vontade podem desistir, assim como os que são obrigados aceitam os tratamentos. Estamos a referir-nos a tratamentos para libertar os jovens da droga, não para substituir drogas.

Se não travam o tráfico de drogas já futuramente teremos políticos drogados e traficantes. O terrorismo e o medo instalar-se-ão como em outros Países.

Há leis que nem parecem ser feitas por estudiosos, mas sim por analfabetos, senão vejamos:

É proibido vender tabaco a menores, mas coloca-se máquinas de tabaco no exterior dos bares, onde qualquer menor pode comprar cigarros.

É proibida a permanência de menores de dezasseis anos nos bares e salões de jogos, pois é o que mais se vê, principalmente nos salões de jogos. Onde está a fiscalização deste país? Onde para a Polícia?

Os locais de diversão nocturna abrem na hora que deveriam fechar, ex.: discotecas que segundo o Dec. Lei 48/96, de 15 de Maio art.º 1 devem fechar às quatro da manhã mas há discotecas que têm autorização das Câmaras para fechar às seis da manhã, e ainda ultrapassam em muito este horário.

Como querem diminuir a criminalidade com estabelecimentos de bebidas alcoólicas abertos toda a noite?

*Por determinação de Sua Excelência*

*o Presidente da P.R. à 1ª*

*Coacilliao*

*02.06.19*

*Rosa*

*4/4 assinaturas*

*104/IX/1º*

*19.06.2002*



A droga está a destruir famílias inteiras, que estão num sofrimento contínuo desejando chegar ao fim da vida que não tem sentido, para quem tem familiares na droga.

Exigimos um projecto de combate ao tráfico e consumo de drogas por via de uma equipa multidisciplinar, estratégias de prevenção e combate.

As autarquias deviam ter mais atenção aos horários de licenciamento de estabelecimentos frequentados por jovens, e fiscalizar, se os mesmos serão cumpridos sem falhas! Não é deixar tudo à deriva para não ficar mal com ninguém.

Exigimos mais e melhor policiamento, tal como mais fiscalização, nomeadamente nos bares e discotecas.

Os jovens de hoje são os Homens de amanhã. Não os destruamos!

## OUSEMOS DESMASCARAR OS TRAFICANTES

	ASSINATURA	IDADE
1	André Mastimento	22
2	Ricardo Faria	23
3	Leiteira Sousa Tavares	21
4	Denis Gonçalves	21
5	Luís Leal	22
6	Cristina Ferreira	27
7	VERA SILVA	20
8	Maria Alves	39
9	Manuel Nunes	42
10	Dona Maria Olival Rodrigues	41
11	Carla Rita Olival Rodrigues	
12	Maria Adelaide Sousa Santos	
13	Amabela Moreira Nunes Jarimba	41
14	Melina M <sup>a</sup> Demunhos Ribeiro	34
15	Varco Mouriz	18
16	José Duarte da Galdino	
17	Luisa Tereza Sa F. Luis	
18	Antónia Filipa Das Neves	
19	Neide Carla Vieira Cunha	17
20	Bruno Miguel Ferreira de Sousa	20